

## **LEI ORDINÁRIA Nº 1691**

*de 19 de fevereiro de 2014*

### **AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL A UNIESP PARA CONSTRUÇÃO DE SUA SEDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM,  
no uso de suas atribuições, faz saber que a CÂMARA aprovou e eu sanciono  
a seguinte Lei:*

#### ***Art. 1º..***

*Fica autorizado o Poder Executivo, a efetuar a doação do lote de terreno urbano determinado pelo número 01(UM), da Quadra 12(DOZE), medindo dito lote uma área de 3.332,48 m<sup>2</sup>, (TRÊS MIL TREZENTOS E TRINTA E DOIS METROS QUADRADOS E QUARENTA E OITO CENTÍMETROS QUADRADOS), situado no loteamento denominado "PARQUE INDUSTRIAL CARLOS SOUZA MEDEIROS", nesta cidade de Jardim - MS, objeto da matrícula n. 18.375, ficha 001, do 10 Serviço Registral de Imóveis de Jardim - MS, para o fim de ser construída a sede da UNIESP no município de Jardim —MS.*

#### ***Art. 2º..***

*A transferência do imóvel de que trata o art. 1, far-se-á, mediante Escritura de Doação, tendo como valor a previsto na Pauta Fiscal do Município de Jardim - MS, onde deverá constar o prazo de 02 (dois) anos, para ser construída a sede da entidade, sob pena de reversão do imóvel ao Município.*

***Art. 3º..*** *Esta Lei entrará em vigor na data de a publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*JARDIM, 19 DE FEVEREIRO DE 2014*

*ERNEY CUNHA BAZZONO BARBOSA PREFEITO  
MUNICIPAL*

---

*Lei Ordinária N° 1691/2014 - 19 de fevereiro de 2014*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*